

PORTARIA N°. 25 /2013, DE 21 DE Junho DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº

1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12 de junho de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, RICARDO LELIS MARÇAL, no cargo de Professor Assistente, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 (sete) de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

do mês de fundo de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg